

PORTARIA MUNICIPAL Nº 045 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa contadora para representar o município de Nova Olímpia – MT, perante a RFB – Receita Federal do Brasil, para tratar de assuntos específicos referente as informações eletrônicas prestadas a Receita Federal do Brasil, referente a todas as declarações vinculadas ao CNPJ 03.238.920/0001-30, inclusive assuntos previdenciários e de regularidade fiscal.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, expede a presente Portaria;

RESOLVENDO:

Art. 1º. Designar a contadora **Luzia Glauca Gattass Monteiro**, brasileira, casada, portadora da RG nº 102.1997-8 SSP/MT e CPF nº 763.238.381-68, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, para tratar de assuntos específicos referente às informações eletrônicas prestadas a Receita Federal do Brasil, referente a todas as declarações vinculadas ao CNPJ 03.238.920/0001-30, inclusive assuntos previdenciários e de regularidade fiscal.

Parágrafo único: A contadora está autorizada a receber informações, solicitar extratos impressos e qualquer outra informação referente ao banco de dados das informações citadas no artigo 1º, bem como consultar a situação fiscal da entidade, e resolver assuntos relacionados a ajustes de informações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo válida até 31/12/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 17 de fevereiro de 2014.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal